



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em conformidade com o disposto no Art. 8º, § 1º, II da Lei nº 12.527/2011, bem como o 7º, § 3º, III, do Decreto 7.724/2012, que, no mês de **SETEMBRO/2022**, o Fundo Municipal de Saúde de Gararu, realizou os seguintes Repasses ou Transferências de Recursos Financeiros.

Motivo da Transferência	Receptor	Data	Valor (RS)
Retenção por Crédito Consignado	Banco do Estado de Sergipe – Banese	21/09/2022	16.412,53
Retenção por Crédito Consignado	Caixa Econômica Federal	21/09/2022	14.033,31
Retenção por Antecipação de 13º Salário	Banco do Estado de Sergipe – Banese	21/09/2022	1.641,16
Repasso para Realização de Exames	CONIVALES	29/09/2022	103.921,47

Secretaria Municipal de Finanças de Gararu, Estado de Sergipe, em 30 de Setembro de 2022.


JOSÉ PEDRO SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS